

9	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa - uma cópia
11	Comprovante de Conta Corrente individual
12	01 (uma) Foto 3 X 4 - recente
13	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia. Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência apresentado.

OBS: OS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/CPLA, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional) o candidato agendará horário para a entrega dos documentos.

Não será finalizado o atendimento, caso exista documentação faltante, ou seja, os documentos serão recebidos somente quando estiverem todos reunidos.

Na documentação do dependente legal é necessário também o CPF, para qualquer idade.

O candidato preencherá os formulários próprios quando da entrega da documentação solicitada para contratação, onde também tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Planaltina - CDGP com horário agendado. Mais informações poderão ser obtidas por meio e-mail cdgp.cpla@ifb.edu.br.

NILTON NÉLIO COMETTI
Diretor-Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 3/DGPL/IFB, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE SOCIOLOGIA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela portaria IFB nº 727, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 60/2025 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA, de 21 de julho de 2025, resultado final constante no Edital 50/2025 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA, Homologado em 05 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 06 de agosto de 2025, para atuação no Campus Planaltina do IFB, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter à inspeção médica oficial, com fins à emissão do atestado médico admissional no momento em que tiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II - A candidata convocada terá até 2 (dois) dias úteis a contar da publicação da convocação para manifestar interesse na vaga por meio do e-mail cdgp.cpla@ifb.edu.br.

III - A partir da manifestação, a candidata terá até 10 (dias) dias úteis para se apresentar a documentação exigida no expediente da convocação.

IV - O não cumprimento dos prazos acima previstos por parte do candidato permitirá à Administração excluí-lo do processo e convocar o candidato seguinte.

V - Os prazos acima previstos poderão ser prorrogados por igual período à critério da Administração.

VI - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

VII - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação da candidata.

VIII - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b", será permitido à candidata submetida à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerada apta físico e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

IX - Os casos omissos serão resolvidos pela Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas.

PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.
ÁREA DE CONHECIMENTO: PORTUGUÊS/INGLÊS

Classificação	NOME	CAMPUS
3º	SAMÁRIA DA SILVA RAMOS	PLANALTINA

ANEXO I
RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1º) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2º) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO

CARGO

ITEM	LISTADEDOCUMENTOS
1	Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos - uma cópia de cada
2	Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados - uma cópia
3	Carteira de Identidade - uma cópia
4	CPF - uma cópia
5	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição - uma cópia
6	Certificado de Reservista - uma cópia
7	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) - uma cópia
8	Inscrição no PIS /PASEP - uma cópia
9	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa - uma cópia

11	Comprovante de Conta Corrente individual
12	01 (uma) Foto 3 X 4 - recente
13	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia. Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência apresentado.

OBS: OS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/CPLA, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional) o candidato agendará horário para a entrega dos documentos.

Não será finalizado o atendimento, caso exista documentação faltante, ou seja, os documentos serão recebidos somente quando estiverem todos reunidos.

Na documentação do dependente legal é necessário também o CPF, para qualquer idade.

O candidato preencherá os formulários próprios quando da entrega da documentação solicitada para contratação, onde também tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Planaltina - CDGP com horário agendado. Mais informações poderão ser obtidas por meio e-mail cdgp.cpla@ifb.edu.br.

NILTON NÉLIO COMETTI
Diretor-Geral

IFB CAMPUS RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2026 - UASG 152143

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 23513.020543/2016-34.
Contratante: IFB - CAMPUS RECANTO DAS EMAS. Contratado: 07.522.669/0001-92 - NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.. Objeto: Apresentar a estimativa de consumo para os próximos 12 (doze) meses e a existência de previsão de recursos orçamentários para o exercício de 2026.. Vigência: 06/06/2018 a 31/12/2019. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.000,00. Data de Assinatura: 30/01/2026.

(COMPASNET 4.0 - 30/01/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2026 publicado no D.O de 2026-01-22, Seção 3. Onde se lê: Valor total: R\$ 1.304.934,52. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.304.933,02.

(COMPASNET 4.0 - 11/02/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

CAMPUS ACARAU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2026 - UASG 158322

Nº Processo: 23264.000973/2025-18.
Inexigibilidade Nº 2/2026. Contratante: CAMPUS ACARAU/IFCE.
Contratado: 07.040.108/0001-57 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Objeto: Obriga-se a cacege por este instrumento a fornecer água tratada ao cliente, no imóvel av. Des. Armando de s. Louzada, 555, centro, cep: 62.580-000, município de acarau/ce..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 10/02/2026 a . Valor Total: R\$ 2.665,80. Data de Assinatura: 10/02/2026.

(COMPASNET 4.0 - 11/02/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 158322

Número do Contrato: 38/2025.
Nº Processo: 23824.001872/2025-63.
Contratante: CAMPUS ACARAU/IFCE. Contratado: 33.756.005/0001-06 - FALLCON SERVICE LTDA. Objeto: O presente ato visa a regularização administrativa do instrumento contratual para sanar omissão de dados orçamentários no texto original e proceder à atualização da dotação para o exercício financeiro de 2026.. Vigência: 02/01/2026 a 02/01/2031. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 838.152,60. Data de Assinatura: 11/02/2026.

(COMPASNET 4.0 - 11/02/2026).

CAMPUS ACOPIARA

EDITAL Nº 3/2025/DG-ACO/ACOIPIARA-IFCE, DE 3 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO CAMPUS ACOPIARA. O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ACOPIARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), nomeado pela Portaria nº 1179/GABR/REITORIA, de 25 de FEVEREIRO de 2025 publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, considerando o constante nos autos do processo 23848.001505/2025-91, resolve:

Homologar a validade do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto do IFCE campus Acopiara, em consonância com o Edital nº 03/2025, 03/07/2025, e com os contratos de prestação de serviço nº 05/2025/campus Acopiara (DOU de 06/11/2025, Seção 3, pag 46), conforme quadro abaixo:

INICIO	FIM
03/11/2025	03/11/2026

KELVIO FELIPE DOS SANTOS
Diretor Geral

CAMPUS BATURITÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025 - UASG 158951

Nº Processo: 23484.002753/2025-26.
Pregão Nº 90011/2025. Contratante: CAMPUS BATURITE/IFCE.
Contratado: 08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de motorista, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 18/12/2026 a 18/06/2028. Valor Total Anual: R\$ 100.780,67. Data de Assinatura: 15/12/2025.

(COMPASNET 4.0 - 09/01/2026).

